PORTARIA Nº 40, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024

INSITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **Presidente Da Câmara Municipal De Laranja Da Terra**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, Res. nº. 18/1990

Considerando as comemorações do natal, realizadas dia 25 de dezembro de 2023, bem como o costume religioso local de guardar o dia após o natal,

RESOLVE

Art. 1º Instituir como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 26 de dezembro de 2023, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 24 de dezembro de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES